



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PODER JUDICIÁRIO  
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA  
NÚCLEO V**

---

**RELATÓRIO DE INSPEÇÃO**

---

**1. DATA DA INSPEÇÃO:** 15 de fevereiro de 2013.

**2. UNIDADE INSPECIONADA:**

2.1. Presídio Regional de Araranguá.

2.2. Endereço: Rua Renato Carbonera, nº 500, Bairro Polícia Rodoviária, Araranguá (SC), CEP 889-00-000, e-mail: "presidioararangua@deap.sc.gov.br."

2.3. Gestora da Unidade: Barbara Santos de Souza

**3. EQUIPE RESPONSÁVEL PELA INSPEÇÃO / CONVIDADOS:**

3.1. Dr. Alexandre Karazawa Takaschima (Juiz-Corregedor);

3.2. Sra. Juliana Lobo Camargo (Técnica Judiciária Auxiliar);

3.3. Sr. Rafael Silva Rodrigues (Assessor Jurídico);

3.4. Sr. Fernando Tubs (Assessor Correicional);

3.5. Sra. Adriana Kátia Ternes Moresco (Assistente Social).

#### **4. RELATÓRIO:**

A inspeção realizada em 15 de fevereiro de 2013 junto ao Presídio Regional de Araranguá teve como principal objetivo verificar as atuais condições do estabelecimento prisional.

De início necessário se constatar que na data da inspeção a unidade contava com 433 (quatrocentos e trinta e três) internos – embora possua 128 (cento e vinte e oito) vagas – os quais são atendidos por apenas 03 (três) agentes penitenciários atuando no plantão.

A estrutura da unidade, em si, não é boa – falta de vagas, problemas estruturais, hidráulicos e elétricos -, porém, a atual administração consegue manter o local, de certa forma, “habitável”. A unidade está passando por uma pequena obra, qual seja a construção (adaptação) de um local para o recebimento dos reclusos que cumprem pena no regime semiaberto.

A unidade possui sistema de videomonitoramento interno, porém verificou-se que algumas celas ficam muito próximas da rua, sendo perfeitamente possível o arremesso de materiais não permitidos para dentro da unidade. Ou seja, a segurança física da unidade é precária.

Na oportunidade foram vistoriados os seguintes locais:

##### **4.1 Setor de Saúde/Enfermaria:**

A unidade não possui equipe médica/odontológica própria, não respeitando a proporção de profissionais e população encarcerada, como recomenda a resolução n.º 01 de 9 de março de 2009 do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária.

A enfermeira que trabalha na unidade e a médica responsável pelos atendimentos - realizados 01 (uma) vez por semana - são cedidas pela Prefeitura Municipal. Casos de saúde que necessitem de maior atenção, bem como os casos odontológicos, são encaminhados ao hospital ou aos postos de saúde do Município para atendimento.

##### **4.2. Sala de Aula:**

A sala de aula existente na unidade possui estrutura razoável. Atualmente na unidade não estão sendo oferecidos serviços educacionais e não foram realizadas provas do ENEM. Por sua vez está sendo aguardado início do ano letivo para o retorno das atividades escolares - com base no sistema CEJA. Não foi informado o número previsto de apenados que irão participar das atividades educacionais.

##### **4.3. Cozinha:**

A cozinha da unidade, embora muito quente, encontrava-se razoavelmente limpa e organizada. Porém, melhorias poderiam ser realizadas no piso do local e em relação à forma de armazenamento dos alimentos.

A alimentação servida na unidade é preparada em dois ambientes distintos (um ambiente é utilizado para o corte de verduras e carnes e o outro para o preparo – cozimento, fritura etc - dos alimentos).

As refeições são preparadas pelos próprios apenados – regalias – e servidas em marmitas

diretamente nas celas aos internos do regime fechado. Para os apenados do regime semiaberto o alimento é transportado em “panelões” para que os próprios reclusos possam se servir nas galerias.

#### **4.4. Pavilhões/Galerias:**

##### **4.4.1. Ala Feminina:**

Na data da inspeção a ala feminina contava com 51 (cinquenta e uma) apenadas em um local projetado para receber apenas 18 (dezoito) internas.

Em que pese a superlotação os alojamentos femininos são razoavelmente organizados e limpos, porém, inexistente berçário no local (motivo pelo qual as apenadas com filhos pequenos são encaminhadas para o Presídio Santa Augusta em Criciúma).

##### **4.4.2 Ala Masculina:**

A ala masculina também enfrenta problemas de superlotação (em locais com capacidade para 16 – dezesseis – pessoas, por exemplo, encontram-se 30 – trinta –, ou mais, apenados).

As galerias da ala masculina (assim como a ala feminina) possuem estrutura inadequada, tendo sido verificados problemas estruturais, hidráulicos, elétricos, de luminosidade e aeração.

O único trabalho desenvolvido pelos apenados (do sexo masculino e feminino) no interior da unidade – com exceção dos “regalias” -, é a montagem de grampos de roupas (tanto é que na ala masculina existe um galpão - “pátio” -, montado provisoriamente para tal finalidade.

#### **5. REQUERIMENTOS E RECLAMAÇÕES ESPECÍFICAS REALIZADOS PELO(A)S APENADO(A)S:**

##### **5.1. Requerimentos da Ala Feminina:**

###### **5.1.1. Requerimentos genéricos:**

- A esposa do interno André Ré Correa informou que seu marido foi transferido para a Penitenciária Sul, motivo pelo qual postulou o seu retorno para a unidade;

###### **5.1.2. Requerimentos para a nomeação de advogado dativo:**

- Solene Cavalheiro de Jesus.

- Claudia Jaqueline Fernandes (em consulta ao SAJ, verificou-se que o advogado Murilo Teixeira de Souza é o defensor da interna).

###### **5.1.3. Requerimentos de verificação do andamento processual:**

- Silvana da Rosa Alvim (Em consulta ao SAJ, verificou-se que a saída temporária foi autorizada, a partir do dia 15-2-2013).

- Jucélia Regina Guimarães (Em consulta ao SAJ, verificou-se que o processo está em fase de alegações finais - autos n. 004.12.005848-4 -. Requereu atendimento médico para tratamento de pedra na vesícula).

## **5.2. Ala masculina:**

### **5.2.1. Requerimentos de verificação do andamento processual:**

- Fernando da Silva (Em consulta ao SAJ, verificou-se que o PEC foi remetido ao Conselho Penitenciário Estadual para manifestação acerca do pedido de livramento condicional, em 31-1-2013).

- Marcos Pereira Coelho (Em consulta ao SAJ, verificou-se que o PEC foi remetido ao Conselho Penitenciário Estadual para manifestação acerca do pedido de livramento condicional, em 4-2-2013).

- Daniel Pereira Santana: Requereu a saída temporária em 19-2-2013 (Em consulta ao SAJ, verificou-se que o processo foi recebido no gabinete do Promotor de Justiça no mesmo dia em que o pedido foi feito).

- Marcelo Gonçalves Silvério (O processo está em grau de recurso e foi distribuído ao Desembargador Roberto Lucas Pacheco em 27-11-2012).

- Matheus Machado da Silva (Regrediu para o semiaberto em 10-8-2012. Não há requerimento de progressão para o regime aberto).

### **5.2.2. Requerimento de transferência:**

- Jefferson Guimarães Somara: Informou que seu pai está no Presídio Santa Augusta e seu irmão na Penitenciária Sul, motivo pelo qual postulou sua transferência para o Presídio Santa Augusta (está cumprindo pena atualmente no regime semiaberto).

## **6. DETERMINAÇÕES:**

### **6.1. À Divisão Administrativa da CGJ:**

a) Registre-se e autue-se.

b) Oficie-se à Secretaria de Justiça e Cidadania, com cópia deste relatório, para ciência e providências necessárias.

c) Oficie-se ao Juiz de Direito da Vara de Execuções Penais da Comarca de Araranguá e ao representante do Ministério Público com atribuição na área de execução penal, com cópia do presente relatório, para ciência e providências necessárias.

d) Oficie-se à Direção do Presídio Regional de Araranguá agradecendo pela acolhida quando da inspeção, bem como encaminhando cópia deste relatório para ciência e providências necessárias.

Florianópolis, 15 de fevereiro de 2013.

**Alexandre Karazawa Takaschima**  
**Juiz-Corregedor / Núcleo V**